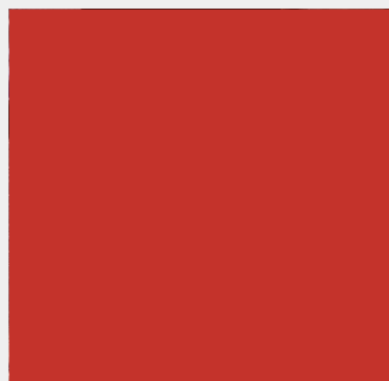
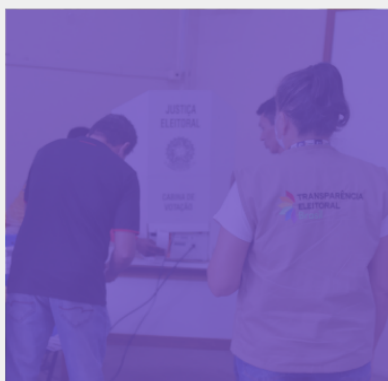
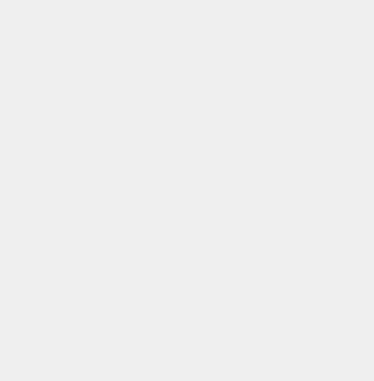
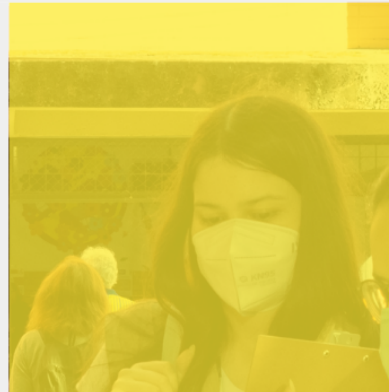


# RELATÓRIO FINAL MISSÃO DE OBSERVAÇÃO ELEITORAL NACIONAL 2022 PROJETO PILOTO COM PERSPECTIVA DE GÊNERO E ENFOQUE NA VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO





## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>3</b>
<b>2 INFORMAÇÕES SOBRE A MISSÃO REALIZADA E DESCRITIVO DA METODOLOGIA.....</b>	<b>5</b>
<b>3 DADOS COLETADOS .....</b>	<b>10</b>
a) Conhecimento e abordagem do tema da violência política de gênero nas eleições 2022 .....	10
b) A postura das instituições e situações de violência política de gênero.....	14
c) Campanhas eleitorais e violência política de gênero .....	20
d) Ocorrência de casos de violência política de gênero e recortes interseccionais .....	24
e) Ideologia e violência política de gênero .....	32
f) Características da violência política de gênero .....	34
<b>4 RECOMENDAÇÕES.....</b>	<b>38</b>
<b>5 CONCLUSÕES.....</b>	<b>41</b>



**RELATÓRIO FINAL**  
**MISSÃO DE OBSERVAÇÃO ELEITORAL NACIONAL 2022**  
**PROJETO PILOTO COM PERSPECTIVA DE GÊNERO E ENFOQUE NA**  
**VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO**

## 1) INTRODUÇÃO

A Transparência Eleitoral Brasil é uma organização não governamental sem fins lucrativos que, a partir de sua fundação no ano de 2019, consolida um projeto que visa ao aperfeiçoamento de temas democráticos a partir de cinco eixos de atuação, que são:

- 1) Participação ativa na política de jovens; de mulheres e LGTBI+; de negros e de indígenas, abrindo caminhos para a sua inserção nas esferas institucionais de poder;
- 2) Boas práticas eleitorais a partir do combate à desinformação; do aumento da autenticidade dos procedimentos eleitorais e de observação eleitoral como forma de garantia da integridade eleitoral;
- 3) Transparência, no que se refere a recursos utilizados na campanha e nos partidos; à lisura nos procedimentos de fiscalização e controle e da transmissão de informações para a sociedade;
- 4) Inclusão para a democracia por meio da educação para o voto; de iniciativas de fomento da democracia e da participação e da construção de pontes entre as instituições e a sociedade;
- 5) Integração com a América Latina, buscando diálogo entre instituições eleitorais e a sociedade civil dos países da região.

Com base nestes objetivos institucionais, a TE Brasil instituiu, junto com o Instituto Brasileiro de Direito Parlamentar – PARLA; Grupo LiderA – IDP e o Grupo Ágora, grupo de estudos em Direito Eleitoral e Político da Faculdade de Direito – UFC, o Observatório de Violência Política Contra a Mulher, que tem como principal meta



institucional a compilação de informações e acompanhamento de ações de combate e prevenção da violência política contra a mulher em todas as fases de seu desempenho na política, englobando o momento anterior à decisão de se candidatar; durante a sua candidatura e a sua eleição, assim como sua atuação parlamentar, tendo como recorte territorial o Brasil.<sup>1</sup>

Neste sentido, a TE Brasil é encarregada pelo eixo de acompanhamento de eleições, de modo a verificar a dinâmica das campanhas de mulheres dentro de um contexto de possível violência política.

É justamente para concretizar as pesquisas para o Relatório 2022-2023 do Observatório de Violência Política Contra a Mulher que a TE Brasil realizou um projeto piloto para uma Missão de Observação Eleitoral Nacional com perspectiva de gênero e enfoque na violência política de gênero, no marco das eleições gerais de 2022.

Assim, paralelamente à missão de observação geral realizada em todo o país a partir da coleta de dados que alcançou 54 (cinquenta e quatro) cidades em todo o país e mais de 600 (seiscentas) seções eleitorais<sup>2</sup>, também foi possível desenvolver uma missão específica, voltada à temática da violência política com enfoque de gênero, trazendo novos aportes para o estudo e mapeamento deste problema.

Trata-se, portanto, de um projeto piloto que contou com a metodologia de formulários elaborada exclusivamente pela equipe da TE Brasil dentro do âmbito do Observatório de Violência Política Contra a Mulher, inspirando-se em experiências internacionais de observação eleitoral com temas específicos, como a desenvolvida pela Organização dos Estados Americanos (OEA)<sup>3</sup>, que, por meio do Departamento para a

4

<sup>1</sup> Mais informações sobre a atuação do Observatório de Violência Política Contra a Mulher pode ser encontrado em: <https://transparenciaeleitoral.com.br/observatorio-de-violencia-politica-contra-a-mulher/>.

<sup>2</sup> Para maiores detalhes sobre a missão geral realizada, bem como os resultados parciais publicados até o momento: SANTANO, Ana Cláudia (org.). **Relatórios Parciais 1º e 2º Turnos: Missão De Observação Eleitoral Nacional 2022**. Brasília, DF: Transparência Eleitoral Brasil, 2022. Disponível em: <https://transparenciaeleitoral.com.br/2023/03/17/relatorios-parciais-1o-e-2o-missao-do-observatorio-eleitoral-nacional-de-2022/>. Acesso em: 2 abr. 2023.

<sup>3</sup> ORGANIZACIÓN DE LOS ESTADOS AMERICANOS. **Manual para la incorporación de la perspectiva de género en las Misiones de Observación Electoral de la OEA (MOEs/OEA)**. España, Ministerio de Asuntos Exteriores y de Cooperación, 2013. Disponível em: [http://www.oas.org/es/sap/deco/pubs/manuales/manual\\_gender\\_s2.pdf](http://www.oas.org/es/sap/deco/pubs/manuales/manual_gender_s2.pdf). Acesso em: 2 abr. 2023.



Cooperação e Observação Eleitoral<sup>4</sup>, colaborou para a capacitação direta das equipes de observadoras e observadores que atuaram nesta missão.

Esta experiência, aliás, prestou-se como um laboratório para missões futuras com recortes específicos a serem analisados, sendo mais uma forma de diagnosticar a realidade eleitoral do Brasil. Foi possível, assim, identificar os pontos que podem ser aprimorados tanto em questões de metodologia quanto de resultados de uma missão de observação eleitoral com perspectiva de gênero.

Este relatório, portanto, traz os dados reunidos ao longo deste projeto piloto, bem como recomendações formuladas com base nestas informações. Ressalte-se que a TE Brasil atua de forma estritamente técnica na agenda de observação eleitoral, possuindo um Manual de Conduta e Princípios da Observação Eleitoral próprio<sup>5</sup>, assim como faz parte da Red de Observación e Integridad Electoral (RedOIE), do Global Network of Domestic Election Monitors (GNDEM) e do Global Network for Securing Electoral Integrity (GNSEI).

5

## 2) INFORMAÇÕES SOBRE A MISSÃO REALIZADA E DESCRITIVO DA METODOLOGIA

O projeto piloto da Missão de Observação Eleitoral Nacional com perspectiva de gênero e enfoque na violência política de gênero (MOE-VPG 2022) contou com a participação de 12 (doze) observadores e observadoras, situados em 4 (quatro) regiões brasileiras (Nordeste; Centro-Oeste; Sudeste e Sul), garantindo abrangência nacional ao projeto.

<sup>4</sup> Agradecemos todo o apoio técnico e institucional do Departamento para a Cooperação e Observação Eleitoral da OEA nas pessoas do Diretor, Gerardo de Icaza, da Chefa de Seção de Observação Eleitoral, Brenda Santamaría, e de Ignacio Álvarez e toda a sua equipe, que elaboraram um programa completo de capacitação de observadores eleitorais específico para a Transparência Eleitoral Brasil, com vistas às eleições de 2022.

<sup>5</sup> SANTANO, Ana Claudia; PAULINO, João Vitor Borges (orgs). **Manual, Princípios e Código de Conduta: Missões de Observação Eleitoral** [Recurso Eletrônico]. Brasília, DF: Transparência Eleitoral Brasil, 2021. Disponível em: <https://transparenciaeleitoral.com.br/2021/11/03/missoes-de-observacao-eleitoral-manual-principios-e-codigo-de-conduta/>. Acesso em: 2 abr. 2023.



Foram observadoras/es:

- Anna Clara Gontijo Balzacchi – Brasília/DF
- Camila Cordeiro Michels – Dourados/MS
- Carina Lopes de Souza – Passo Fundo/RS
- Ellen Moraes Fernandes – São Paulo/SP
- Jahyra Helena Pequeno dos Santos – Juazeiro do Norte/CE
- Júlia Escandiel Colussi – Passo Fundo/RS
- Marina Kiyoko Yamaguchi Kume – São Paulo/SP
- Mirela Gonçalves Portugal – Salvador/BA
- Raquel Carvalho Gontijo – Brasília/DF
- Tamyris Madeira de Brito – Juazeiro do Norte/CE
- Tássia Aparecida Gervasoni – Passo Fundo/RS
- Vicente Giaccaglino Ferraro Junior – São Paulo/SP

6

A missão teve seu início em julho de 2022, com a capacitação das equipes de observadores também por parte do citado curso ofertado pela OEA, assim como uma capacitação própria da TE Brasil tanto para a observação eleitora em geral quanto para a MOE-VPM 2022. Logo, a missão se encerra com a entrega deste relatório com seus resultados.

Os encontros de capacitação abordaram temas como o conceito de violência política de gênero a ser aplicado durante a observação, material de apoio, treinamento específico sobre os formulários, além de diálogos internos periódicos conforme os meses das eleições foram avançando. Todos os conteúdos transmitidos foram extraídos de materiais produzidos pelas pesquisadoras do Observatório de Violência Política Contra a Mulher, tanto no Relatório 2020-2021 quanto na Cartilha informativa sobre o tema.<sup>6</sup>

<sup>6</sup> FERREIRA, Desirée Cavalcante; RODRIGUES, Carla de Oliveira; CUNHA, Silvia Maria da Silva (orgs.). **Relatório 2020-2021 de Violência Política contra a Mulher**. Brasília, DF: Transparência Eleitoral Brasil, 2021. Para acessar a cartilha: BRASIL. **Cartilha sobre Violência Política de Gênero**. Brasília, DF,





O período de atuação da MOE-VPM 2022 abrangeu todo o período eleitoral, desde a etapa pré-eleitoral, durante a eleição e pós-eleitoral, com a divulgação dos resultados, diplomação das eleitas e eleitos e posse das autoridades eleitas.

Como objeto da MOE-VPM 2022, foi traçada a estratégia de acompanhar o contexto regional no qual a/o observadora/o se encontrava, assim como acontecimentos de repercussão nacional, envolvendo candidaturas à Presidência da República. No entanto, os resultados publicados neste relatório não possuem este recorte, que foi feito apenas para guiar a tarefa de observação e identificar os dados devidamente para fins metodológicos. Neste sentido, os dados coletados foram agregados para mostrar um todo único.

No que se refere à metodologia, foram aplicados formulários específicos sobre violência política de gênero e repassados com as equipes visando o seu melhor desempenho no momento da coleta de dados. Esses formulários foram elaborados exclusivamente para este projeto piloto pela equipe da TE Brasil e estão disponíveis ao final deste relatório.

A coleta de dados, por outro lado, foi realizada tanto através de plataforma digital própria para esta finalidade (a mesma utilizada para a missão geral de observação eleitoral), bem como por meio de formulários impressos, para fins de dupla verificação (*double check*) das informações. Os formulários individuais preenchidos também se encontram à disposição de interessadas/os, bastando uma requisição por escrito para a equipe da TE Brasil.

Também foram realizados alguns encontros com autoridades que atuam nas eleições, como representantes do Ministério Público Eleitoral (MPE), principalmente autoridades que estavam vinculadas com o Grupo de Trabalho de prevenção e combate à violência política de gênero da PGE-MPF, bem como foram acompanhadas diversas iniciativas da sociedade civil que dedicam sua atuação para a maior inserção de mulheres

---

Observatório de Violência Política contra a Mulher, 2021. Disponível em: <https://transparenciaeleitoral.com.br/2021/12/02/cartilha-sobre-violencia-politica-de-genero/>. Acesso em: 3 abr. 2023.



na política. Ferramentas de monitoramento de eleições também foram utilizadas como fonte de informação<sup>7</sup>, assim como imprensa digital e escrita; redes sociais; o Horário Eleitoral Gratuito e atos de campanha realizados pelas candidaturas.

Como comentários gerais sobre o tema da violência política de gênero, a TE Brasil trouxe em seu relatório parcial do 1º turno da MOE 2022 um breve descritivo sobre o atual contexto brasileiro até as eleições gerais.<sup>8</sup> Em 2021, foi aprovada a Lei n. 14.192/21, que inseriu no Código Eleitoral o crime de violência política de gênero constante no art. 326-B. Além disso, determinou a obrigação aos partidos políticos à adaptação de seus estatutos, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias da data da publicação da lei, para que fossem inseridas normas internas de prevenção, sancionamento e combate à violência política contra a mulher.

Houve, também, por meio da Lei n. 14.197/21, a inserção do art. 359-P do Código Penal, que se refere à violência política de gênero e de outras vertentes, mais abrangente no que tange às possíveis vítimas da conduta.

Desde então, as instituições começaram a atuar na prevenção e investigação de crimes desta natureza. Ainda em 2021, o Observatório de Violência Política Contra a Mulher propôs a celebração de convênio institucional com o Ministério Público Federal (MPF) e a Procuradoria-Geral Eleitoral (PGE), para a realização de trabalho conjunto voltado desenvolvimento de um plano de ação visando à prevenção e combate à violência política de gênero, com vistas ao processo eleitoral de 2022, conforme Portaria n. 7 de 17 de junho.<sup>9</sup>

Deste acordo foi estruturado um grupo de trabalho (GT) com integrantes da Procuradoria da República, representantes da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, da sociedade civil e de

<sup>7</sup> É o caso do Portal 72 Horas, sobre financiamento eleitoral. COM VOCÊ, de olho nas eleições. 72 horas, 2022. Disponível em: <https://72horas.org/>. Acesso em: 3 abr. 2023.

<sup>8</sup> SANTANO, 2022.

<sup>9</sup> BRASIL. **Portaria PGE/MPF n. 7, de 17 de junho de 2021**. Procuradoria-Geral da República. Gabinete do Procurador-Geral da República. Brasília, DF, 2021. Disponível em: <http://bibliotecadigital.mpf.mp.br/bdmpf/handle/11549/224809>. Acesso em: 23 mar. 2023. O Observatório de Violência Política Contra a Mulher integra este GT na qualidade de integrante da sociedade civil.





organismos internacionais como as Nações Unidas, para que fosse possível processar as denúncias que são feitas pelas mulheres vítimas deste tipo de violência.

Assim, foi criado um canal de denúncias oficial do MPF que oportunizou a apresentação de diversas representações, a fim de investigar casos envolvendo este tipo de violência.<sup>10</sup> Além disso, foi firmado um protocolo de atenção às denúncias sobre violência política de gênero entre o GT da PGE-MPF sobre o tema e o Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Na ocasião, foi lançada a 3ª Edição da campanha “Violência Política de Gênero Existe!”, feita com o TSE em conjunto com o Observatório de Violência Política Contra a Mulher e o Ministério Público Federal, abordando os diversos tipos de violência que podem ocorrer, bem como explicando como é possível realizar denúncias no site do MPF.<sup>11</sup>

É neste contexto, portanto, que se apresentam os dados coletados pela MOE-VPM 2022, no intuito de contribuir na busca de soluções e fomentar o debate sobre como enfrentar este problema que alcança as mulheres políticas.

Ressalte-se que a MOE-VPM 2022 não procede com a análise qualitativa dos dados, mas tão somente se utiliza do método quantitativo resultante da observação eleitoral, esta pautada pelos princípios da neutralidade e imparcialidade políticas. As recomendações formuladas ao final do relatório, portanto, partem deste ponto de observação sem juízos valorativos sobre o que se observou.

Também é necessário fazer constar que os dados indicam um diagnóstico que deve ser aprofundado com pesquisas complementares, diversificando localidades do país e o número de observadores. Portanto, este relatório reflete o primeiro passo de uma série de missões sobre o tema que se complementarão, mas que não possuem a pretensão de entregar um resultado finalizado e generalizante.

<sup>10</sup> BRASIL. Procuradoria-Geral da República. **Violência Política de Gênero**: saiba como reconhecer práticas que podem caracterizar o crime. PGR, MPF, 2022. Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/violencia-politica-de-genero-denuncie-aqui/view>. Acesso em: 23 mar. 2023.

<sup>11</sup> BRASIL. TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. **TSE lança campanha “Violência Política de Gênero Existe”**. TSE, 2020. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2020/Novembro/tse-lanca-campanha-201cviolenca-politica-de-genero-existe201d?>. Acesso em: 23 mar. 2023.



### 3) DADOS COLETADOS

A exposição dos dados será feita a partir de eixos dentro do núcleo temático da violência política de gênero. Cabe sublinhar que, seguindo a diretriz do material produzido pelo Observatório de Violência Política Contra a Mulher, neste relatório o termo “mulher” será considerado com sentido de gênero, e não de sexo. Além disso, foi objeto de preocupação especial a necessidade da abordagem interseccional do tema, possibilitando recortes de análise futuras.

Serão reproduzidas aqui as perguntas respondidas pelas observadoras e observadores tal como constam nos formulários digital e impressos, bem como as respostas serão expostas em percentuais.

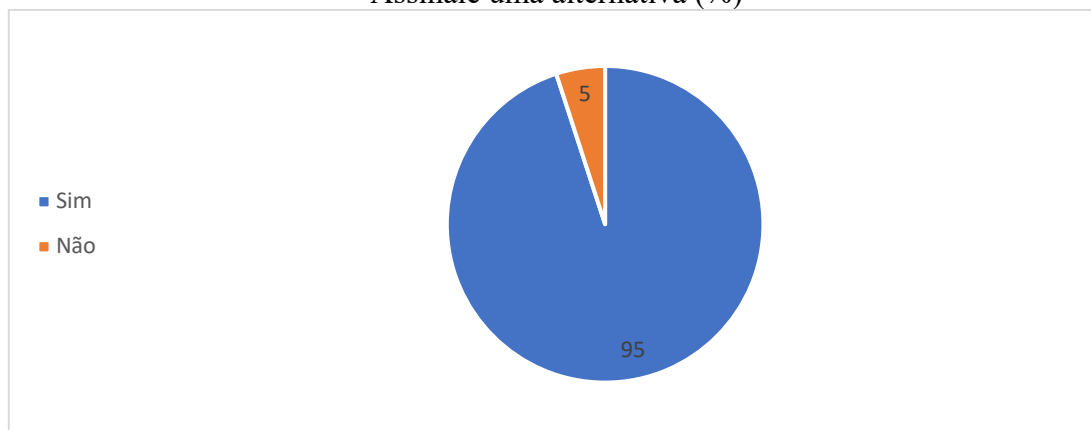
#### a) Conhecimento e abordagem do tema da violência política de gênero nas eleições 2022

Esta parte do questionário se dedicou à aproximação da abordagem do tema da violência política de gênero, que até pouco tempo era desconhecido pela população, de acordo com pesquisas anteriores desenvolvidas pelo Observatório de Violência Política Contra a Mulher.

Após tantos acontecimentos refletindo a mobilização das instituições e a visibilidade de denúncias feitas por mulheres políticas, as eleições gerais de 2022 poderiam ser uma oportunidade para verificar o impacto do tema sobre as campanhas.



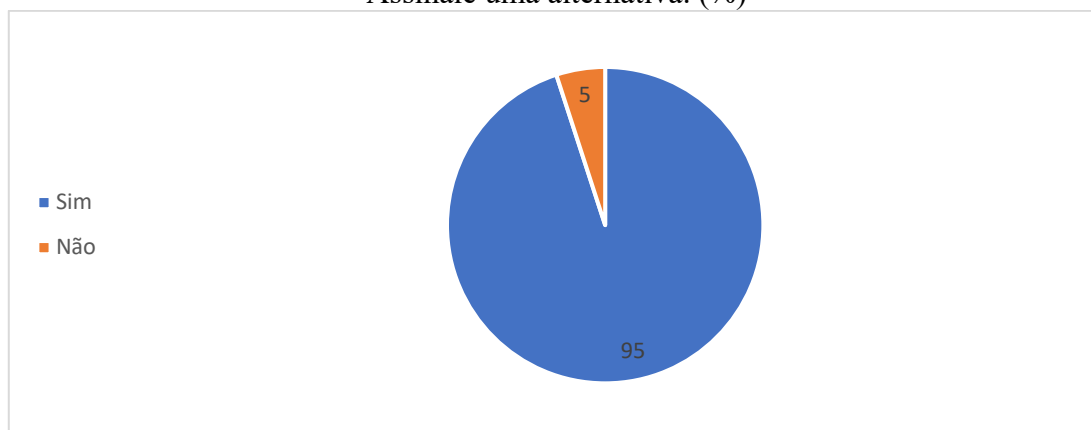
**Pergunta 1** – O tema da violência política foi abordado ao longo do período eleitoral?  
Assinale uma alternativa (%)



Percebe-se que houve uma presença importante do tema da violência política de gênero ao longo da campanha. Nesta pergunta, cabe ressaltar que não se trata de respostas opinativas, mas sim o que foi observado ao longo da missão. Assim, tem-se que o tema foi muito presente em todo o período indicado.

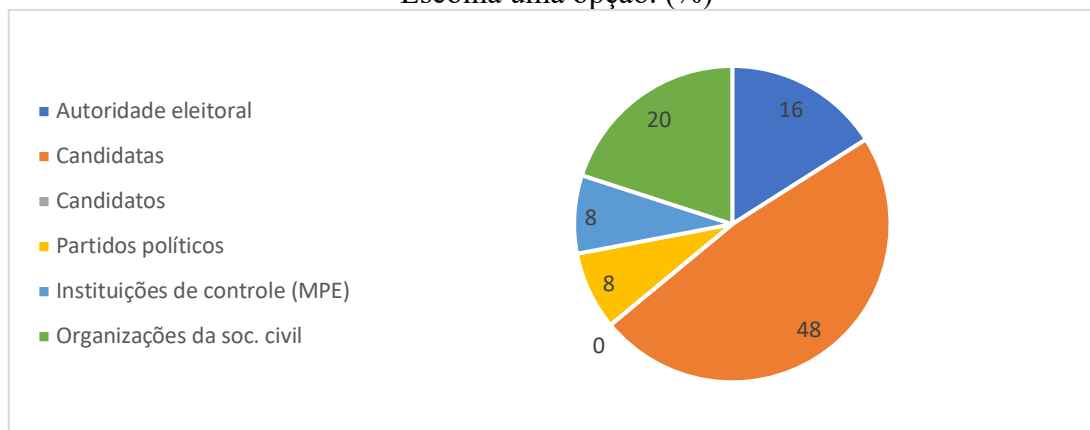
11

**Pergunta 2** – Em caso positivo, o tema teve o recorte de gênero?  
Assinale uma alternativa. (%)



Segundo o observado, também parece que o tema da violência política foi percebido com o recorte de gênero necessário para a sua abordagem. Há indícios, portanto, que a questão do gênero feminino pode impactar mais dentro do tema da violência política.

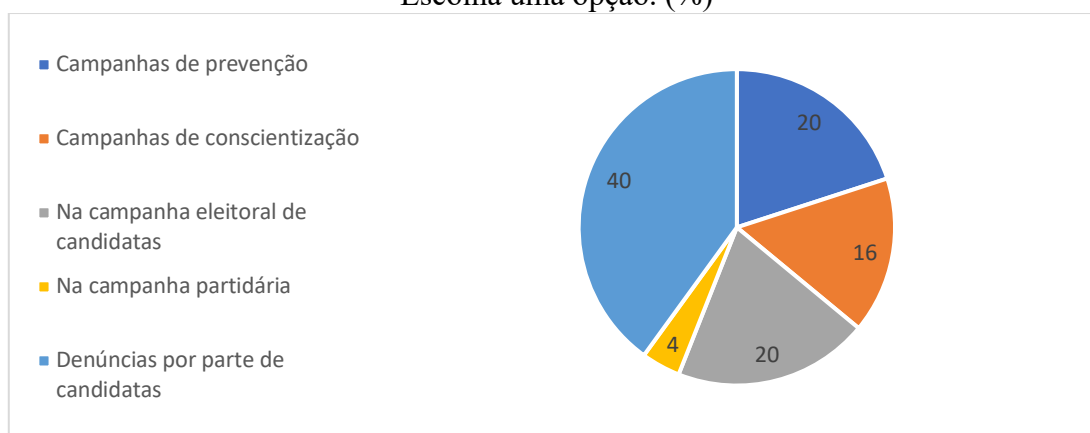
**Pergunta 3** – Indique quem abordou o tema durante o período eleitoral?  
Escolha uma opção. (%)



A resposta a esta pergunta sugere que as próprias candidatas podem ter tido uma maior conscientização sobre a sua condição de potenciais vítimas. Este resultado pode ser uma consequência do trabalho de outros atores sociais importantes, como organizações da sociedade civil e o posicionamento da autoridade eleitoral, mas não há como se afirmar isso com segurança.

12

**Pergunta 4** – O enfoque dado ao tema durante o período eleitoral foi de?  
Escolha uma opção. (%)

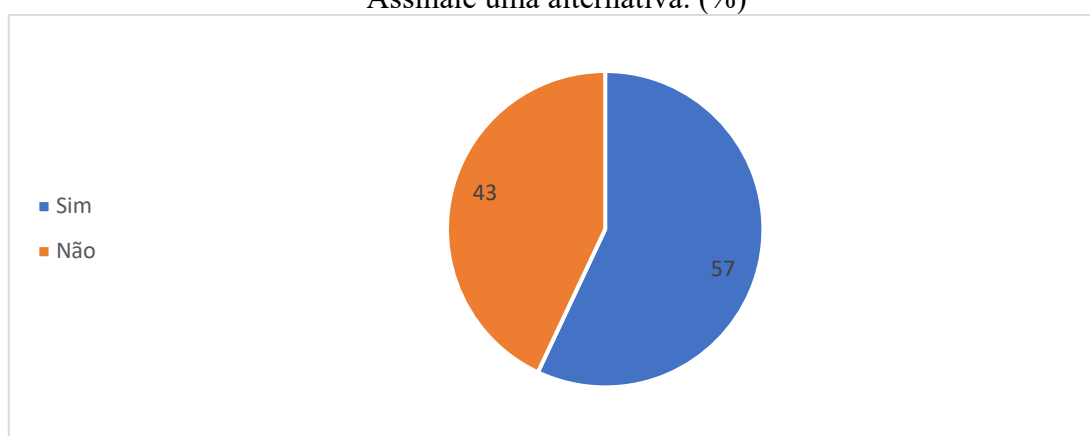


O gráfico sugere que as denúncias vindas por parte das próprias candidatas tiveram um papel importante para a visibilidade do problema. Ao perceberem sua condição de vítima perante uma situação violenta, candidatas em geral resolveram



denunciar publicamente suas experiências, o que pode influenciar outras a fazerem o mesmo, bem como impactar o seu eleitorado, aumentando o despertar para o tema. Por outro lado, campanhas de prevenção e de conscientização também podem ter tido um papel fundamental na visibilidade da violência política de gênero.

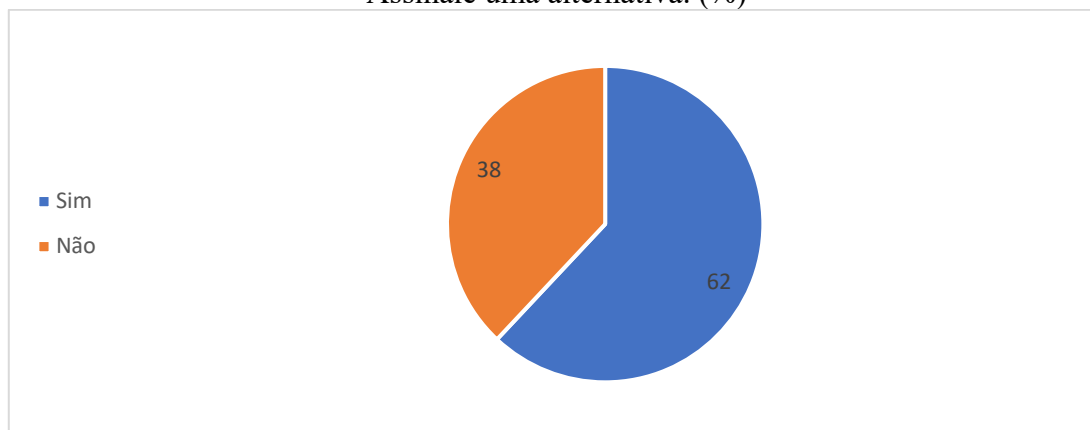
**Pergunta 5** – O tema da violência política foi abordado com recorte de raça?  
Assinale uma alternativa. (%)



13

A resposta a esta pergunta mostra que há um trabalho a ser feito de conscientização da interseccionalidade do tema. Eventualmente, quando o tema é abordado de forma geral, pode ser que a questão do racismo fique um tanto quanto reservada, o que sugere a necessidade de atenção quanto a abordagens cruzadas e plurais.

**Pergunta 6** – As campanhas de prevenção tiveram recorte de raça e de gênero?  
Assinale uma alternativa. (%)



Esta resposta se conecta com a pergunta anterior, sugerindo que, quando há o recorte de gênero, o tema “raça” pode aparecer com mais frequência. Isso pode ser fruto do esforço das campanhas de conscientização e prevenção ou, ainda, pelo perfil das candidatas mulheres mais vulneráveis à violência política de gênero, como são as negras.

14

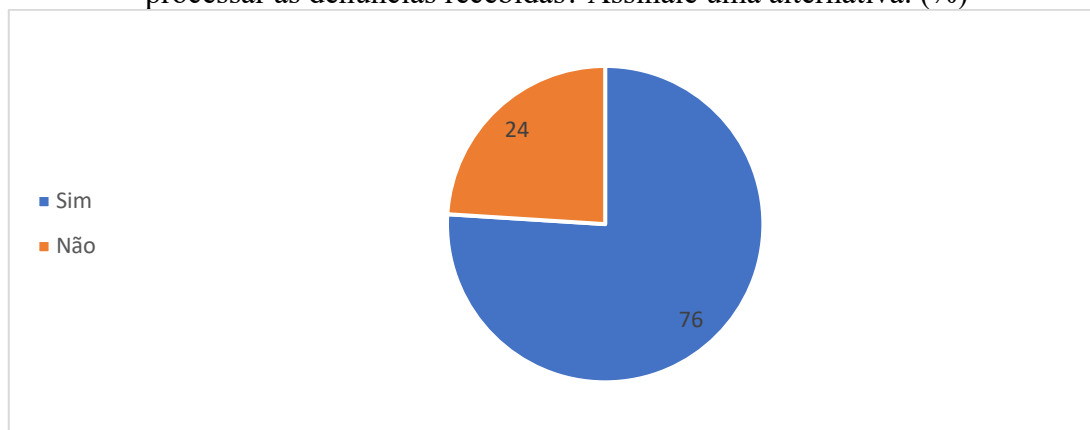
#### **b) A postura das instituições e situações de violência política de gênero**

Neste conjunto de perguntas, o foco foi verificar a posição das instituições diante da violência política de gênero.





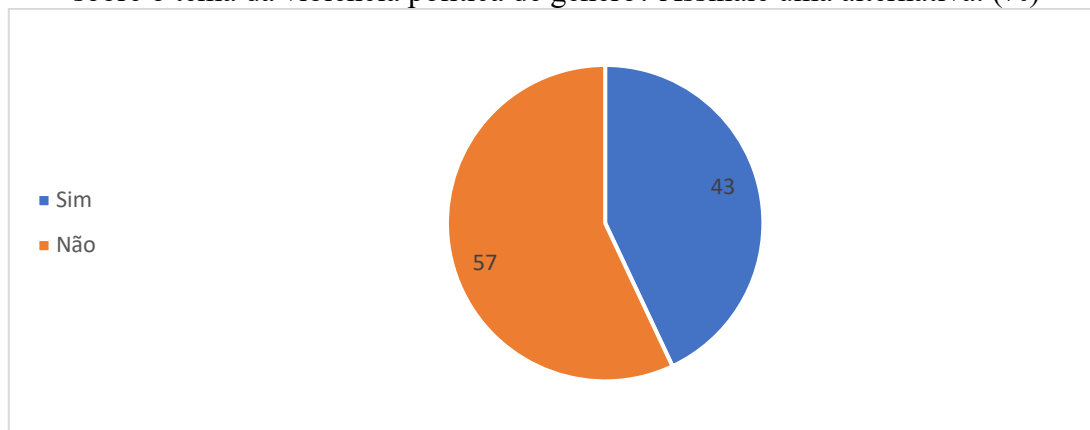
**Pergunta 7** – As instituições de controle tomaram as providências necessárias para processar as denúncias recebidas? Assinale uma alternativa. (%)



Como já mencionado neste relatório, muitas ações foram tomadas por parte das instituições para apurar e processar devidamente os casos de violência política de gênero. A partir de uma atuação interinstitucional, aparentemente, parece haver uma percepção de que as denúncias estão sendo investigadas.

15

**Pergunta 8** – Tem-se notícias de alguma ação judicial formal de repercussão pública sobre o tema da violência política de gênero? Assinale uma alternativa. (%)

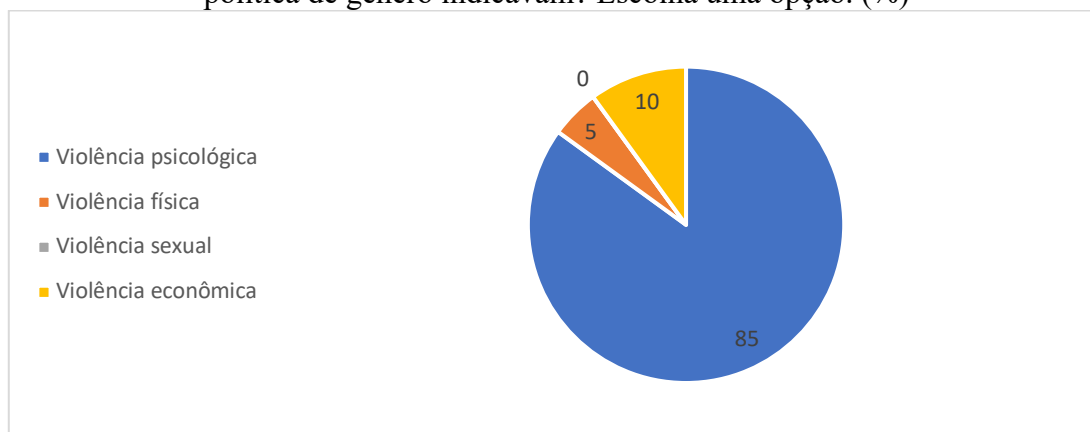


A resposta a esta pergunta pode sugerir algumas hipóteses como a publicidade das investigações; o seu impacto social e no ambiente político; ou mesmo uma questão de informação, que pode ser atrelada à necessidade de atuação mais incisiva dos meios de comunicação e/ou redes sociais, conectando-se com as pessoas em geral.

**Pergunta 9** – Em caso positivo, indique a esfera de tramitação da ação. Preencha o campo. (%)

PREJUDICADA. Por imprecisões entre respostas dadas via plataforma e via impressa, decidiu-se eliminar esta pergunta.

**Pergunta 10** – Dos casos que foram denunciados publicamente, que tipo de violência política de gênero indicavam? Escolha uma opção. (%)

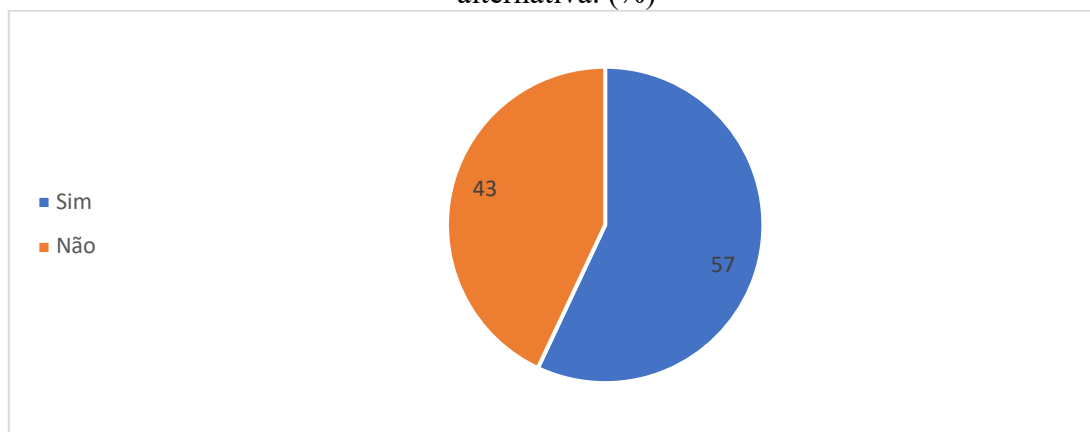


16

Esta resposta traz uma abordagem interessante de que a violência política de gênero pode estar sendo mais percebida em sua vertente psicológica, que é uma das mais complexas para tornar visível à sociedade. Embora se saiba que em uma campanha eleitoral a linguagem (escrita e falada) desempenham um papel fundamental na dinâmica política, pode ser que isto também contribua para que os casos violentos que afetem psicologicamente as candidatas também se tornem mais visíveis.



**Pergunta 11** – Há denúncias de que os partidos políticos não destinaram os recursos públicos específicos para as campanhas femininas para as mulheres? Assinale uma alternativa. (%)

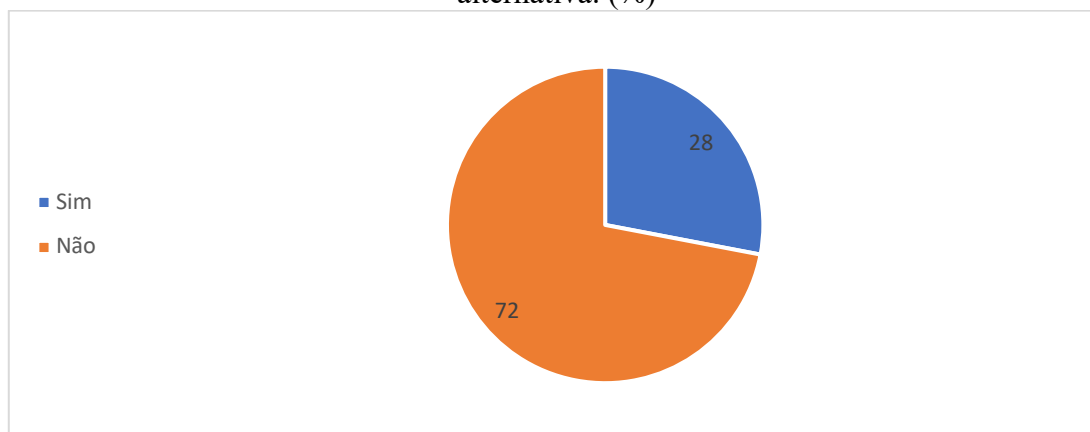


Conforme já relatado neste relatório, a Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional n. 117, prevê o direito por parte das candidaturas femininas de recebimento de recursos do fundo eleitoral e partidário, como mínimo de 30%, sendo o montante proporcional ao percentual de candidaturas femininas. No entanto, embora a regra já esteja em vigor desde 2018, há pesquisas que indicam o seu descumprimento sistemático por parte dos partidos políticos.

Diante disso, observou-se ao longo de toda a MOE VPM-2022 algumas denúncias sobre este tema. A não entrega de recursos às candidatas femininas é considerada como uma violência política de gênero em sua vertente econômica e é por isto que se incluiu esta pergunta aqui.

Trata-se, contudo, de uma questão complexa. A resposta a esta pergunta pode indicar que o financiamento específico de candidaturas femininas ainda pode estar em aberto, ou havendo pouca informação a respeito; ou pouca visualização do problema.

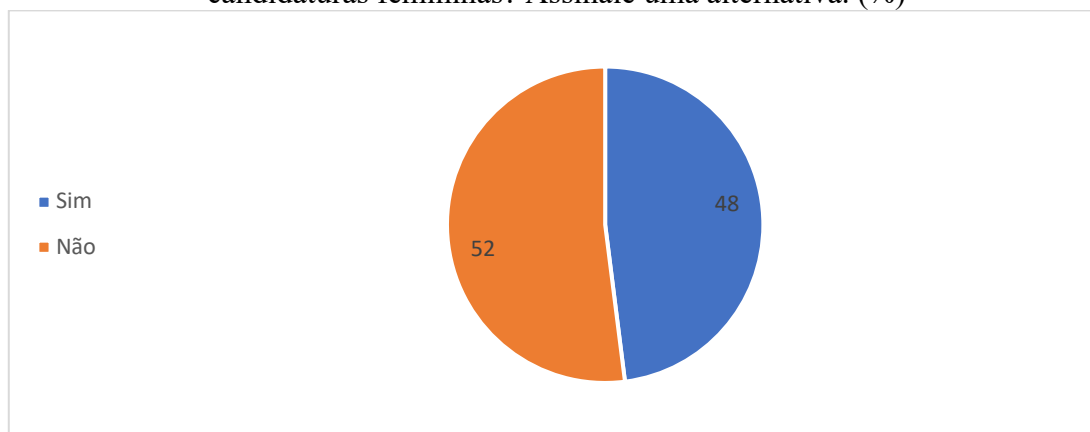
**Pergunta 12** – Em caso positivo, há notícias sobre as providências que foram tomadas por parte das instituições de controle ou da autoridade eleitoral? Assinale uma alternativa. (%)



Novamente, remete-se ao que foi estabelecido como hipótese na oitava pergunta, ou seja, eventualmente as instituições podem estar tomando todas as providências, porém não houve clara visualização por parte dos/as observadores/as.

**Pergunta 13** – Há denúncias de existência de fraude no cumprimento da cota de candidaturas femininas? Assinale uma alternativa. (%)

18



Tema de grande complexidade no sistema eleitoral brasileiro, a fraude à cota de candidaturas de gênero configura violência política de gênero não só por definição pelos materiais utilizados neste relatório, mas também devido à legislação em vigor, uma vez que obstrui o exercício dos direitos políticos das mulheres.

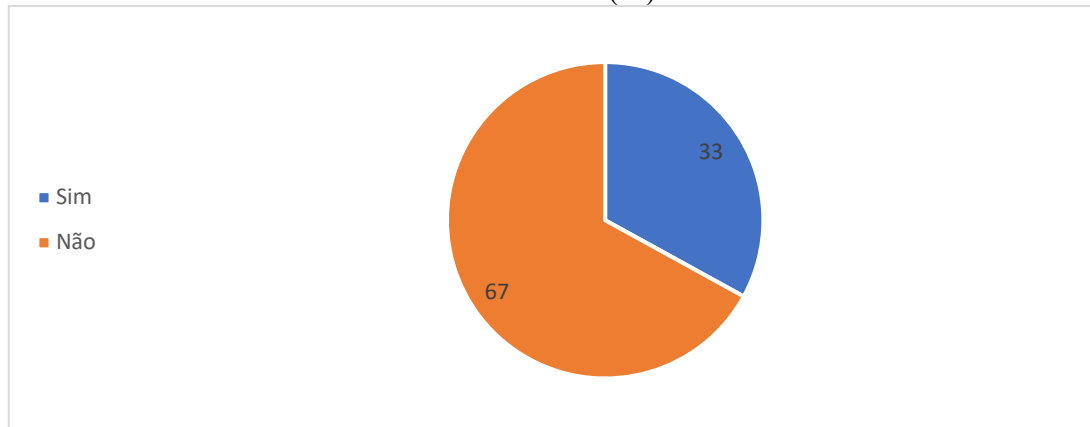


A cota de candidaturas no Brasil determina que ao menos 30% dos nomes das listas de partido sejam de mulheres.<sup>12</sup> Contudo, há casos comprovados de uso de nomes de mulheres por parte das agremiações que são usados apenas para cumprir esta regra, sem que exista o ânimo de ser reais candidatas.<sup>13</sup>

Por ser uma situação que vem ocorrendo com mais nitidez desde 2016, assim como a própria Justiça Eleitoral vem atuando de forma mais incisiva para combater esta ilicitude, decidiu-se incluir no questionário de observação.

As respostas sugerem, no entanto, que talvez o tema não tenha sido posto publicamente. Pode ocorrer também de ele ser debatido somente após as eleições, já com a diplomação dos eleitos e a posse dos/as novos/as mandatários/as.

**Pergunta 14** – Em caso positivo, há notícias sobre as providências que foram tomadas por parte das instituições de controle ou da autoridade eleitoral? Assinale uma alternativa. (%)



19

Entende-se que nesta resposta pode ter ocorrido o mesmo que se sugeriu como comentário nas respostas 8 e 12.

<sup>12</sup> Conforme art. 10, §3º da Lei n. 9.504/97.

<sup>13</sup> Como alguns casos públicos que envolvem inclusive desvio de recursos públicos de campanhas femininas: MINISTÉRIO Público apresenta denúncia por desvios do fundo eleitoral. **Agência Brasil**, Brasília, DF, 2019. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2019-10/ministerio-publico-apresenta-denuncia-por-desvios-do-fundo-eleitoral> Acesso em: 9 mar. 2023; e POLÍCIA Federal investiga 221 'laranjas' e casos de desvio na eleição. **Correio Brasiliense**, Brasília, DF, 2019. Disponível em: [https://www.correiobrasiliense.com.br/app/noticia/politica/2019/12/09/interna\\_politica,812688/policia-federal-investiga-221-laranjas-e-casos-de-desvio-na-eleicao.shtml](https://www.correiobrasiliense.com.br/app/noticia/politica/2019/12/09/interna_politica,812688/policia-federal-investiga-221-laranjas-e-casos-de-desvio-na-eleicao.shtml) Acesso em: 9 mar. 2023.

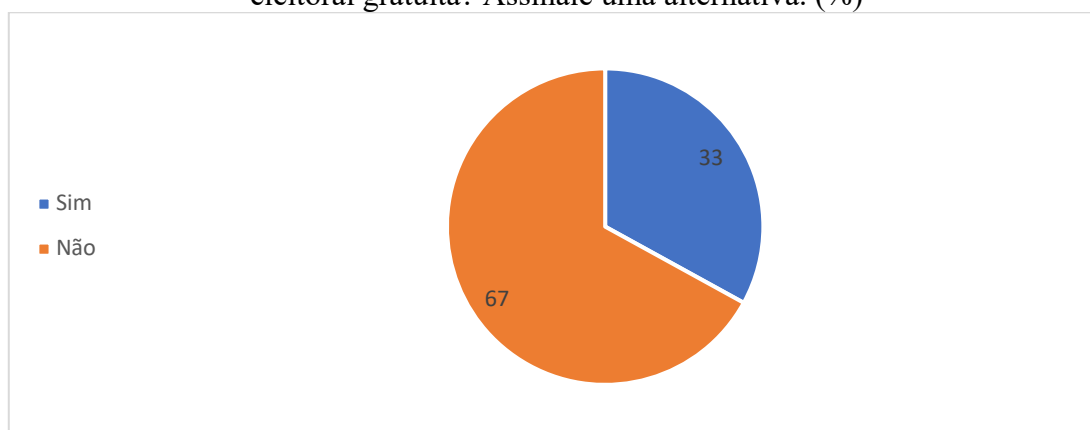


### c) Campanhas eleitorais e violência política de gênero

Neste conjunto de perguntas, o enfoque foi a presença da violência política de gênero nas etapas de realização das campanhas eleitorais, centrado-se na propaganda eleitoral e nos meios de comunicação.

Conforme já mencionado neste relatório, a linguagem escrita e falada tem papel primordial na dinâmica política, podendo, assim, também ter um peso importante para a prevenção ou o fomento de casos de violência política de gênero.

**Pergunta 15** – Foram verificados casos de violência política de gênero na propaganda eleitoral gratuita? Assinale uma alternativa. (%)

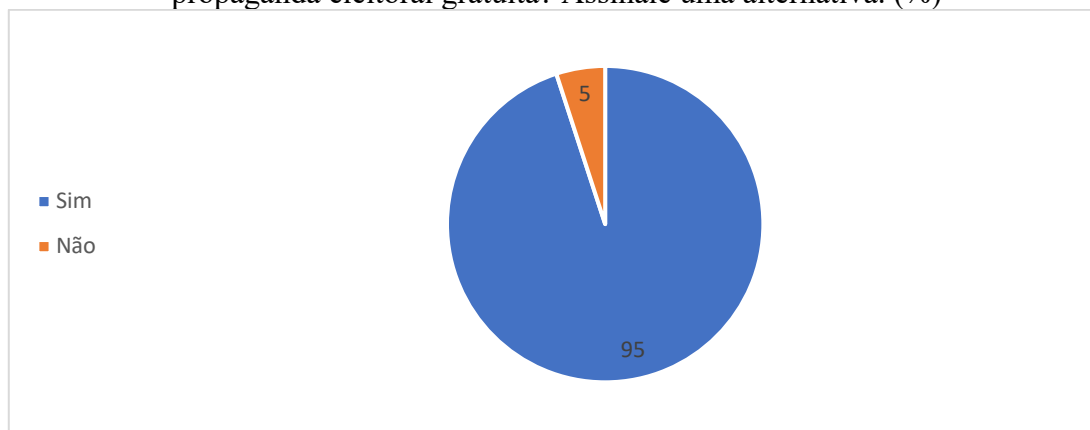


20

A propaganda eleitoral é um dos temas com maior regulação na legislação eleitoral brasileira. Esta condição pôde indicar os dados mostrados na resposta à esta pergunta, mas que, no final, pode não ser suficiente para prevenir casos de violência política de gênero.



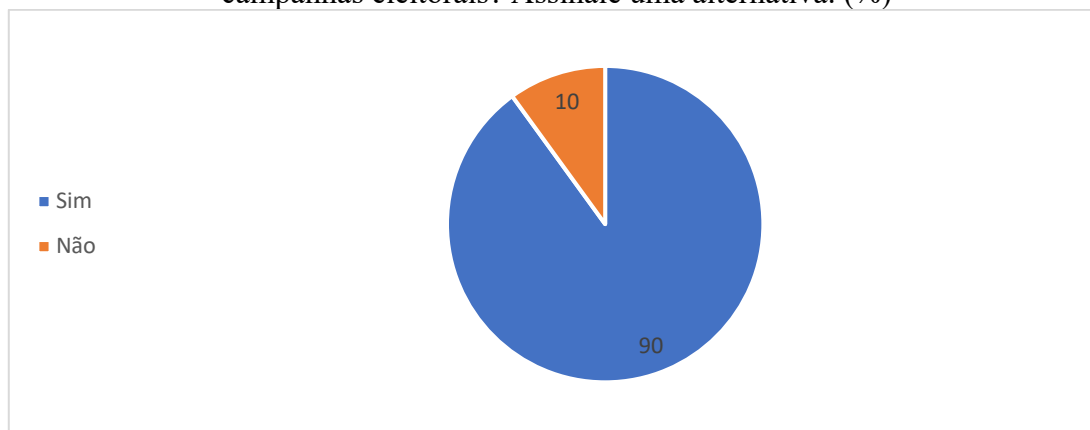
**Pergunta 16** – Foi verificada a presença de estereótipos masculinos e femininos na propaganda eleitoral gratuita? Assinale uma alternativa. (%)



Questionamentos sobre estereótipos masculinos e femininos podem ser úteis quando se pensa que a violência política de gênero também é permeada pela cultura machista ainda predominante na sociedade. Desta forma, estereótipos de gênero podem fomentar papéis atribuídos às mulheres que podem afastá-las do ambiente político, ou fazer com que as que se propõem a participar ativamente da política não sejam percebidas como cidadãs, mas sim como pessoas estranhas nesta esfera.

Assim, a presença massiva de estereótipos na propaganda eleitoral percebidos ao longo da missão pode sugerir que os papéis sociais postos aos homens e mulheres ainda são determinantes no comportamento do eleitorado como um todo, não só das candidaturas.

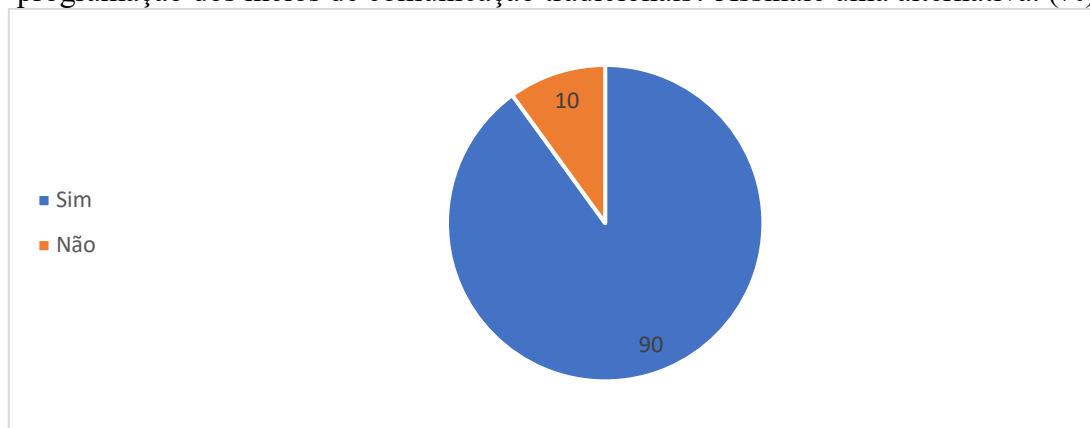
**Pergunta 17** – Foi verificada a presença de estereótipos masculinos e femininos nas campanhas eleitorais? Assinale uma alternativa. (%)



Da mesma forma que foi comentado para a propaganda eleitoral, a presença marcante de estereótipos de gênero na campanha eleitoral pode ser outro indicador de uma estrutura política que afasta as mulheres e/ou que as expõe a uma condição de vítima potencial de violência política de gênero, como se não fosse o espaço das mulheres.

22

**Pergunta 18** – As candidatas aos cargos majoritários eram citadas durante a programação dos meios de comunicação tradicionais? Assinale uma alternativa. (%)

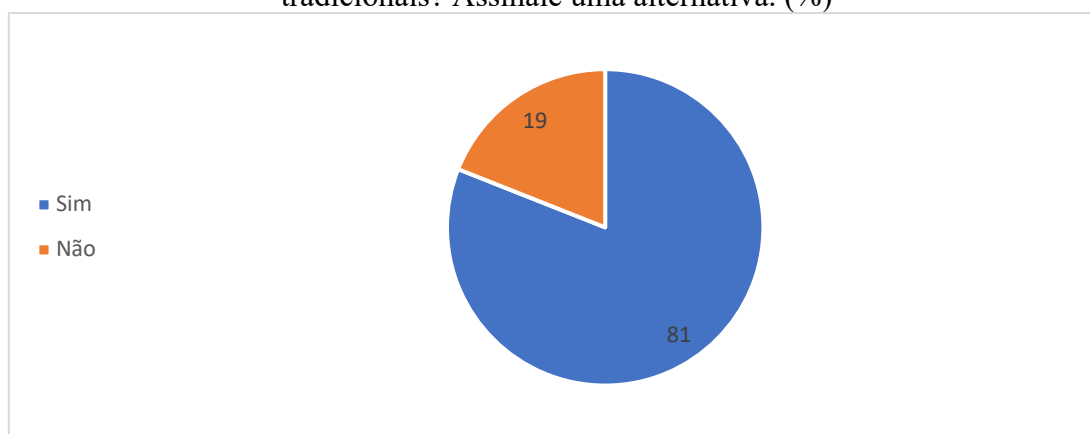


Trata-se de uma pergunta que explora a postura dos meios de comunicação diante de candidaturas femininas para cargos majoritários. O contingente de candidatas à Presidência da República e aos governos dos estados permitia questionar se realmente foi



aberto espaço a elas para a difusão de suas ideias e de seus nomes. Pela observação, verificou-se que sim.

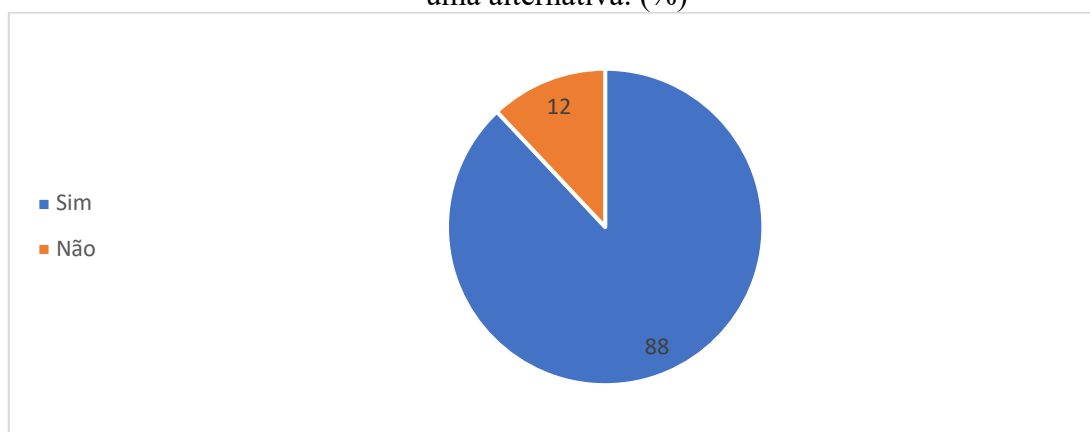
**Pergunta 19** – O tema da violência política foi abordado nos meios de comunicação tradicionais? Assinale uma alternativa. (%)



Outro ponto muito importante vinculado aos meios de comunicação é o seu papel de divulgar a existência do problema da violência política e casos ocorridos. Assim, da mesma forma que a menção ao tema cresceu entre as candidaturas, percebe-se que este crescimento também foi acompanhado pelos meios de comunicação.

23

**Pergunta 20** – Em caso positivo, o tema foi abordado com recorte de gênero? Assinale uma alternativa. (%)





Verifica-se, também, que os meios de comunicação divulgaram a existência do problema da violência política de gênero, casos ocorridos ao longo do período eleitoral, o que pode favorecer a desnaturalização de práticas que possam atender à cultura do patriarcado e que sejam violentas.

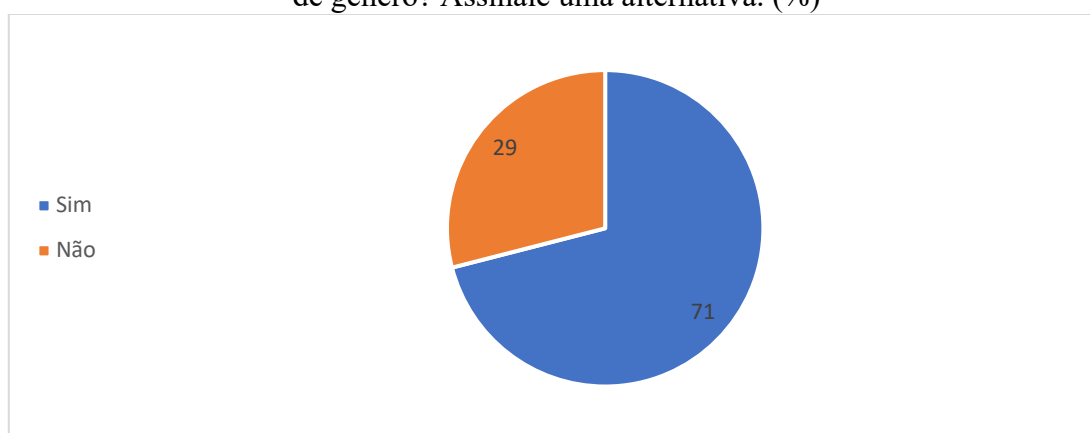
Da mesma forma que a menção ao tema cresceu entre as candidaturas, percebe-se que este crescimento também foi acompanhado pelos meios de comunicação com o recorte de gênero.

#### d) Ocorrência de casos de violência política de gênero e recortes interseccionais

Neste conjunto de perguntas, explorou-se eventual repercussão de casos concretos de violência política de gênero possam ter causado, bem como a forma como isso ocorreu. As respostas a tais perguntas podem ajudar a visualizar como o tema vem sendo tratado e se porventura o tratamento dado às vítimas é isonômico ou não.

24

**Pergunta 21** – Houve algum caso de grande repercussão envolvendo violência política de gênero? Assinale uma alternativa. (%)



As respostas a esta pergunta refletem o que já foi comentado em perguntas anteriores, de que o tema da violência política de gênero foi mais abordado em 2022, o que pode ter favorecido a repercussão de casos em âmbito regional e nacional.



**Pergunta 22** – Em caso positivo, indique qual(is) foi(ram) (se necessário, utilize o espaço para comentários). Insira no campo abaixo.

Como aqui a resposta era aberta, em diversos formulários houve coincidências nas informações, denotando uma repercussão nacional de alguns casos.

Foram citados pelos/as observadores/as alguns casos (transcrição direta das respostas, somente com correção da grafia correta dos nomes mencionados):

⇒ “A candidata ao Senado Flavia Arruda relatou ter sido chamada de “bonitinha, mas ordinária”;

⇒ “O caso com a Ministra Carmem Lúcia”;

⇒ “A ministra do STF Carmen Lúcia”;

⇒ “Houve diferentes ataques a candidaturas mulheres de diferentes posicionamentos políticos, seja ele, esquerda, extrema esquerda, centro esquerda, centro direita. Casos que mais tiveram repercussão foram de Erika Hilton e Duda Salabert”;

⇒ “Na Câmara de Vereadores, candidata à deputada estadual que é vereadora discursava em plenário e abordou a fala do presidente sobre ‘pintou um clima’ com meninas menores de idade venezuelanas. Um vereador de partido diverso a interrompeu e a atacou grosseiramente diversas vezes, até que ela precisou parar de falar. O caso teve grande repercussão na cidade”;

⇒ “Isa Penna, Vera Magalhães”;

⇒ “As jornalistas atacadas pelo Presidente Bolsonaro nos debates”;

⇒ “Casos da Isa Penna, Erika Hilton, dentre outros”

⇒ “Caso da Manuela D’Ávila, Soraya Thronicke, e de Erika Hilton”;

⇒ “Manuela d’Ávila, Soraya Thronicke, Isa Penna”;

⇒ “Ameaça e assédio Isa Penna, agressão contra mulher grávida eleitora no Rio de Janeiro, falta de repasse por parte do PCB e PDT, Sâmia Bonfim, Manuela d’Ávila e Duda Salabert ameaçadas nas redes sociais.”

25



TRANSPARENCIAELEITORALBRASIL



TRANSPARENCIAELEITORALBR



TEleitoralBR

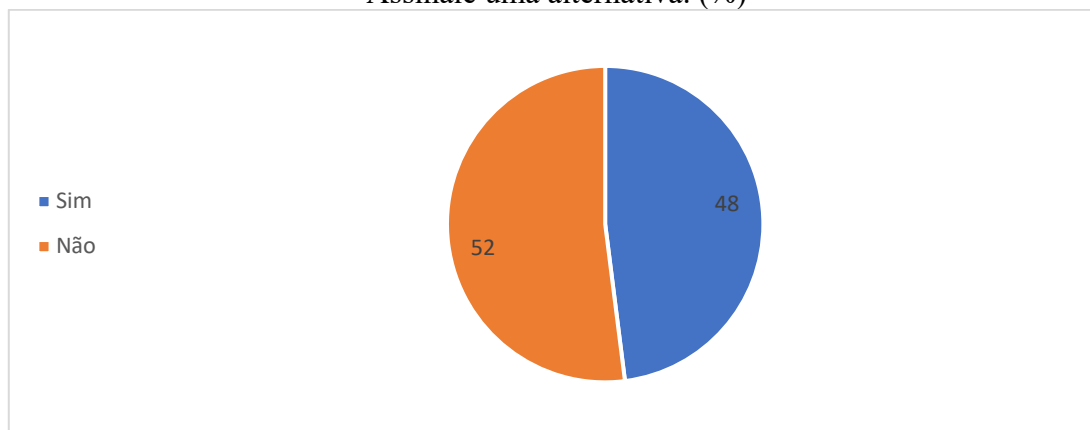


tebrasil



WWW.TRANSPARENCIAELEITORAL.COM.BR

**Pergunta 23** – Houve casos de violência política de gênero envolvendo racismo?  
Assinale uma alternativa. (%)

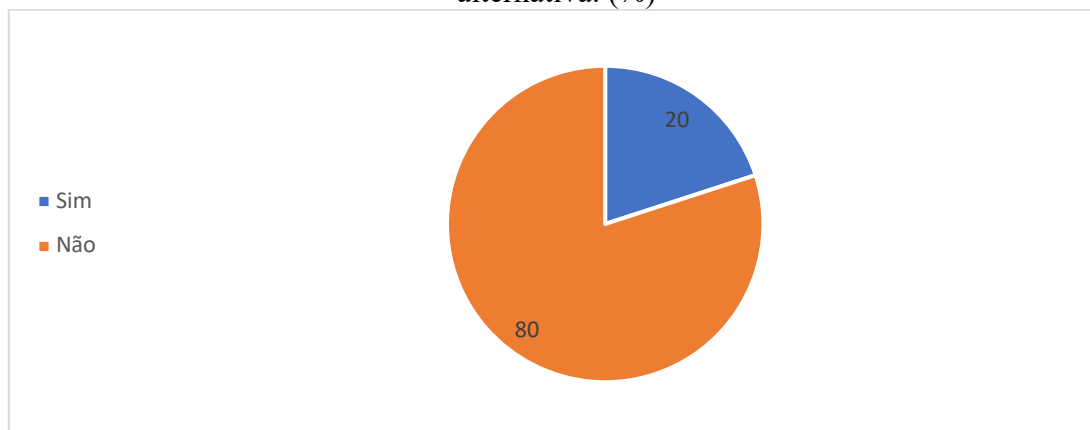


Novamente verifica-se que, quando há algum tipo de interseccionalidade, ela pode não ser percebida de forma clara por parte da sociedade. Assim, ao mesmo tempo que os/as observadores/as perceberam a presença de casos de repercussão envolvendo violência política de gênero, também se observou que a questão racial não é de todo presente.

26

Este gráfico abre, portanto, algumas hipóteses, como a diferença de repercussão na mídia de casos quando a vítima é uma mulher negra, ou até mesmo uma certa invisibilidade das situações envolvendo negras.

**Pergunta 24** – Em caso positivo, o caso teve grande repercussão? Assinale uma alternativa. (%)







Este gráfico reforça o que foi comentado no anterior, indicando que a questão racial ainda se encontra em aberto quando se observa a violência política de gênero, sugerindo a necessidade de ações em conjunto que possam visibilizar o problema do racismo contra mulheres negras na política.

Tal hipótese pode ser reforçada pelo fato de que o número de candidaturas negras aumentou em 2022. Segundo relatório parcial da Missão de Observação Eleitoral do 1º turno da Transparência Eleitoral Brasil<sup>14</sup>, pela primeira vez na história, desde as eleições de 2014, quando iniciada a autodeclaração racial, o número de candidaturas negras, isto é, a soma de autodeclarados pretos e pardos, superou a de candidaturas brancas. Em 2022, 50,27% das candidaturas se declararam negras (totalizando 14.712). Em 2018, foram 46,5% e, em 2014, foram 44,24%.<sup>15</sup>

Fazendo o recorte de gênero, as mulheres pretas e pardas corresponderam a 5.238 (cinco mil duzentas e trinta e oito) candidaturas (correspondendo a 52,95% do total). Já a raça amarela contou com 85 mulheres, com 69 homens.<sup>16</sup> Tais dados, portanto, levantam dúvidas sobre se a questão racial é de fato percebida no tema da violência política de gênero e nos meios de comunicação, ou se há um tratamento diferenciado a depender da raça da vítima.

27

**Pergunta 25** – Em caso positivo, descreva qual(is) foi(ram) (se necessário, utilize o espaço para comentários). Preencha o campo abaixo.

A resposta para esta pergunta era aberta e não houve várias menções a casos específicos, a não ser os já citados anteriormente, como o de Erika Hilton. Por outro lado, foi citado um caso de “Mesária em Salvador [que] sofreu ataque de eleitor no dia das Eleições.”

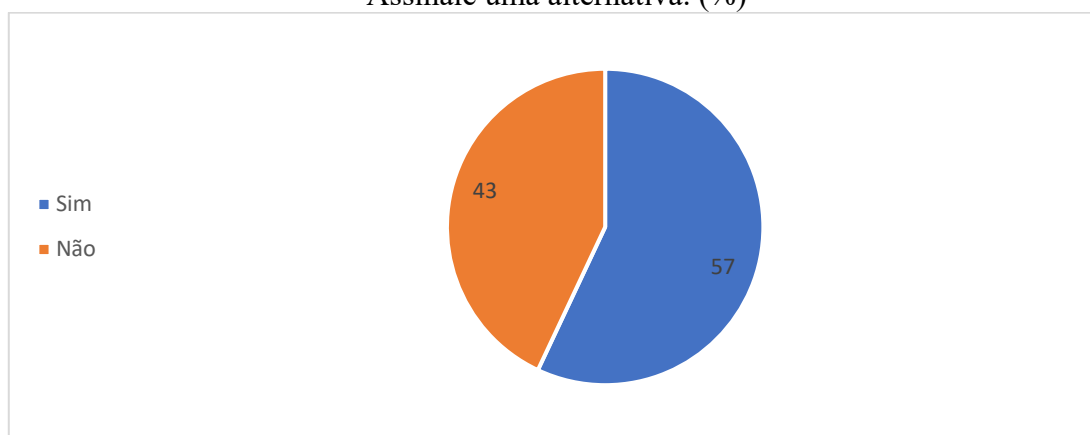
<sup>14</sup> SANTANO, 2022.

<sup>15</sup> BRASIL. TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. **Perfil de candidaturas**. Gênero. TSE, 2022. Disponível em: [https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/seai/r/sig-candidaturas/g%C3%AAnero?p11\\_menu=COR\\_RACA&clear=RP&session=5228163849337](https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/seai/r/sig-candidaturas/g%C3%AAnero?p11_menu=COR_RACA&clear=RP&session=5228163849337). Acesso em: 3 abr. 2023.

<sup>16</sup> Ibid.

Institucionalmente, uma das observadoras da missão sofreu uma ofensa de perfil racista no dia das eleições, sendo chamada pejorativamente de “sua japonesa” por um militante partidário.

**Pergunta 26 – Houve casos de violência política de gênero envolvendo transfobia?**  
Assinale uma alternativa. (%)



Também se aplicou o recorte do transgênero, uma vez que, da mesma forma que as candidatas negras, as mulheres trans também estão mais expostas à violência política de gênero por conta da transfobia.

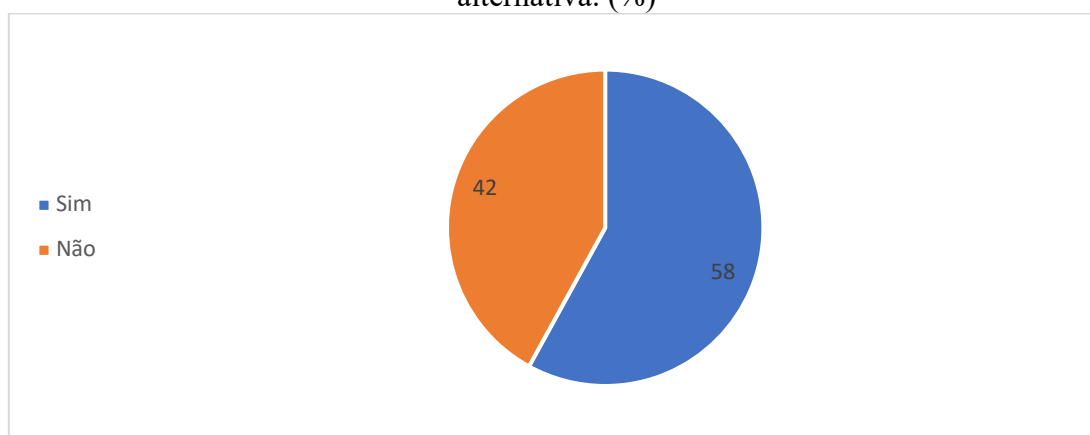
Segundo relatório parcial da Missão de Observação Eleitoral do 1º turno da Transparência Eleitoral Brasil<sup>17</sup>, com dados da Associação Nacional de Travestis e Transsexuais (ANTRA), foram identificadas 79 (setenta e nove) candidaturas transgênero, sendo 70 (setenta) (89%) travestis e mulheres trans contra 52 (cinquenta e dois) em 2018; 5 (cinco) (6%) homens trans, enquanto em 2018 houve apenas 1 (um); e 4 (quatro) (5%) candidaturas não-binárias. Os dados sugerem um aumento de 49% em relação a 2018, quando houve 53 (cinquenta e três) candidaturas, representando um *record*.<sup>18</sup>

<sup>17</sup> SANTANO, 2022.

<sup>18</sup> ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS. **Eleições 2022**. ANTRA Brasil, 2022. Disponível em: <https://antrabrasil.org/eleicoes2022/>. Acesso em: 03 abr. 2023.

Com estes dados, pode haver a situação de que os casos de violência política contra mulheres trans não seja visibilizado ou percebido; ou que a quantidade de candidaturas não permita verificar com nitidez a quantidade de casos; ou que, no extremo, elas não sejam percebidas como mulheres, o que já externaria uma violência por si só.

**Pergunta 27** – Em caso positivo, o caso teve grande repercussão? Assinale uma alternativa. (%)



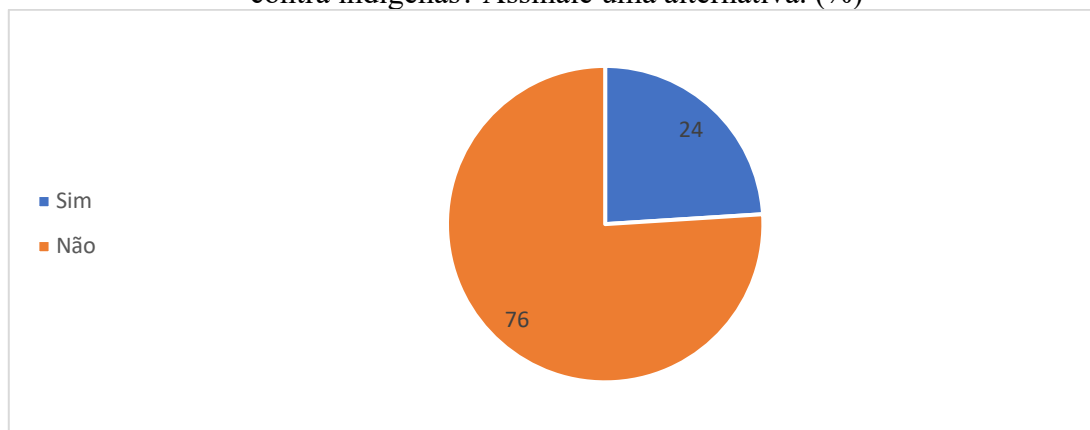
Nesta resposta, aplicam-se os comentários feitos ao gráfico anterior, com um acréscimo de que o percentual de casos de repercussão foi maior do que os envolvendo candidatas negras.

29

**Pergunta 28** – Em caso positivo, descreva qual(is) foi(ram) (se necessário, utilize o espaço para comentários). Preencha o campo abaixo.

Como a resposta era aberta, novamente os casos de Erika Hilton e Duda Salabert foram citados pelos/as observadores/as.

**Pergunta 29** – Houve casos de violência política de gênero envolvendo discriminação contra indígenas? Assinale uma alternativa. (%)



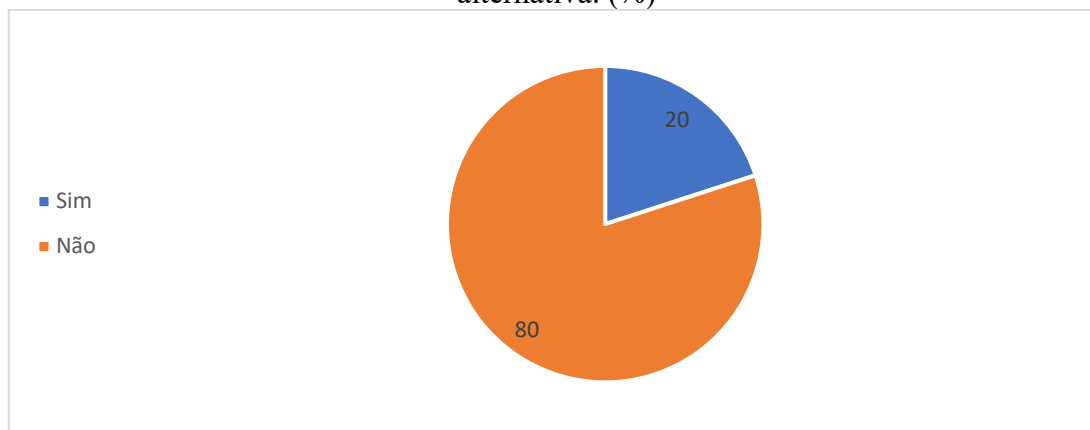
Já com o recorte étnico aplicado, tem-se que a resposta sugere uma série de hipóteses. Por um lado, embora o número de candidatas mulheres indígenas tenham avançado (correspondendo a 85, diante de 101 candidatos homens)<sup>19</sup>, o quantitativo pode ser considerado reduzido e pouco distribuído pelo país, o que pode provocar distorções em dados coletados por mera observação, como é o caso presente.

Ainda, da mesma forma que pode ter ocorrido com os outros recortes aplicados, é possível que as candidaturas, mesmo escassas, não tenham o espaço devido para a sua difusão ou repercussão, o que termina por se refletir nos casos de violência política de gênero envolvendo mulheres indígenas. A população indígena (aqui considerada em toda a sua pluralidade e complexidade) ainda sofre com uma ausência de reconhecimento social importante para a sua identificação e isto pode também ter impactado na coleta de dados.

30

<sup>19</sup> SANTANO, 2022.

**Pergunta 30** – Em caso positivo, o caso teve grande repercussão? Assinale uma alternativa. (%)



Este gráfico acompanha o comentário feito ao anterior.

**Pergunta 31** – Em caso positivo, descreva qual(is)foi(ram) (se necessário, utilize o espaço para comentários). Preencha o campo abaixo.

Como pergunta de resposta aberta, esta questão fornece alguns elementos interessantes, pois não foram citados pelos/as observadores/as casos específicos envolvendo candidaturas de mulheres indígenas, mas sim outros que também podem ser considerados como violência política. Como exemplo, mencionam-se:

⇒ “Indígenas que foram impedidos de votar porque os transportes que os levariam foram impedidos de circular”.

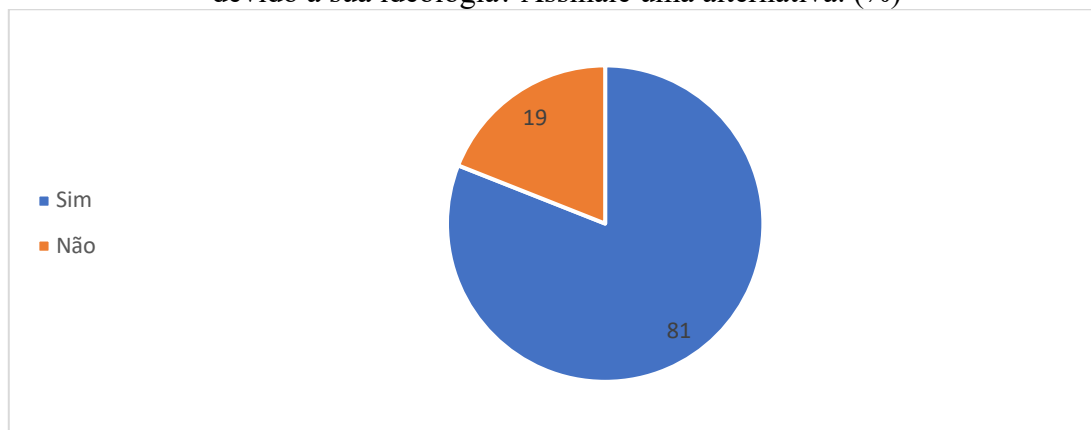
⇒ “Candidato se referindo aos indígenas como índios e como cidadãos de segunda classe.”

Contudo, percebe-se que nestas respostas não está claro se há o recorte de gênero, o que as reserva para a questão da violência política em seu aspecto geral.

### e) Ideologia e violência política de gênero

O tema da violência política de gênero se baseia no fato de que a mulher, importando o seu gênero, é o que a expõe a este tipo de situação. Assim, este conjunto de perguntas enfoca na verificação sobre a influência da ideologia que a mulher candidata representa sobre a potencialidade de se tornar uma vítima.

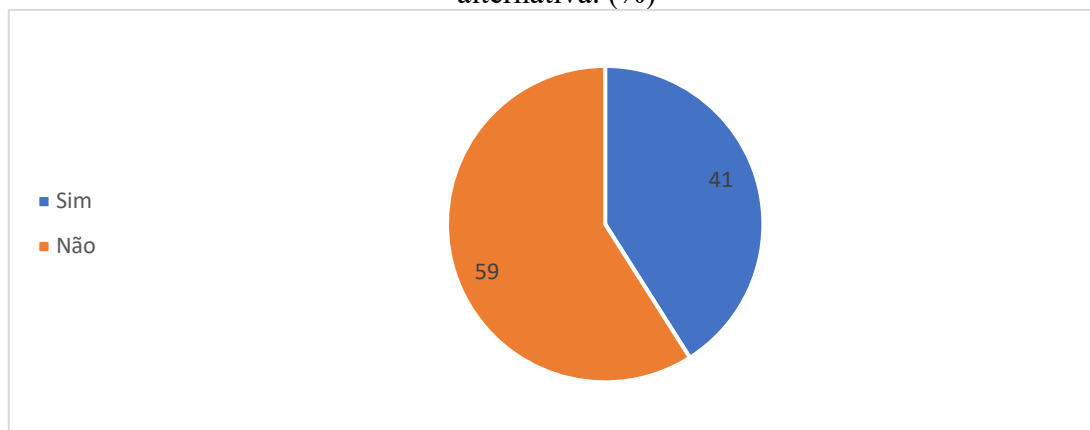
**Pergunta 32** – Houve casos de violência política de gênero envolvendo mulheres devido à sua ideologia? Assinale uma alternativa. (%)



32

Esta resposta explora o que algumas pesquisas sobre violência política de gênero afirmam que todas as mulheres que atuam na política são potenciais vítimas, não importando a sua ideologia. Este gráfico parece corroborar esta informação.

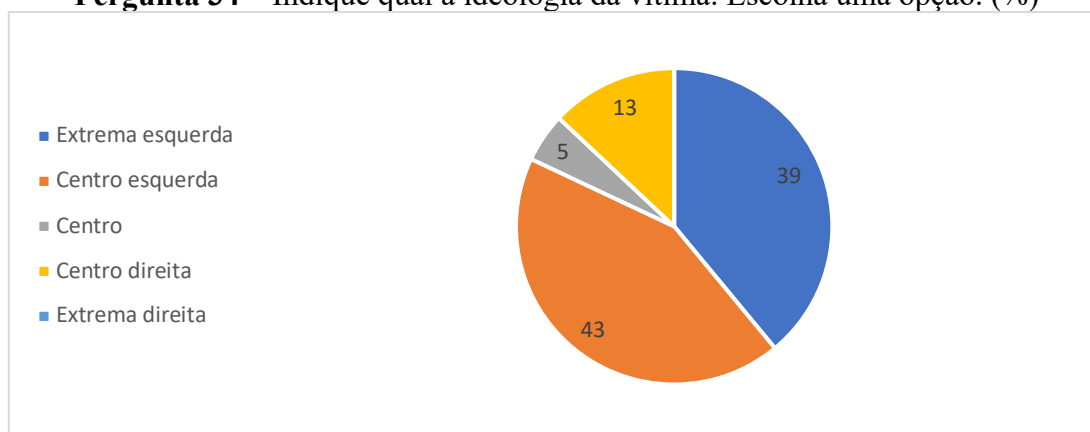
**Pergunta 33** – Em caso positivo, o caso teve grande repercussão? Assinale uma alternativa. (%)



Já este gráfico sugere que a ideologia pode não ser um fator preponderante para a ocorrência de violência política contra mulheres, considerando que as repercussões acompanhadas destacam mais a sua condição de mulher do que de seu posicionamento político.

33

**Pergunta 34** – Indique qual a ideologia da vítima. Escolha uma opção. (%)



Para a resposta a esta pergunta, os/as observadores/as utilizaram uma classificação ideológica de acordo com o partido político da candidata vítima de violência política de gênero, o que, por outro lado, não elimina totalmente os vieses que eventualmente incidem sobre cada integrante da missão.

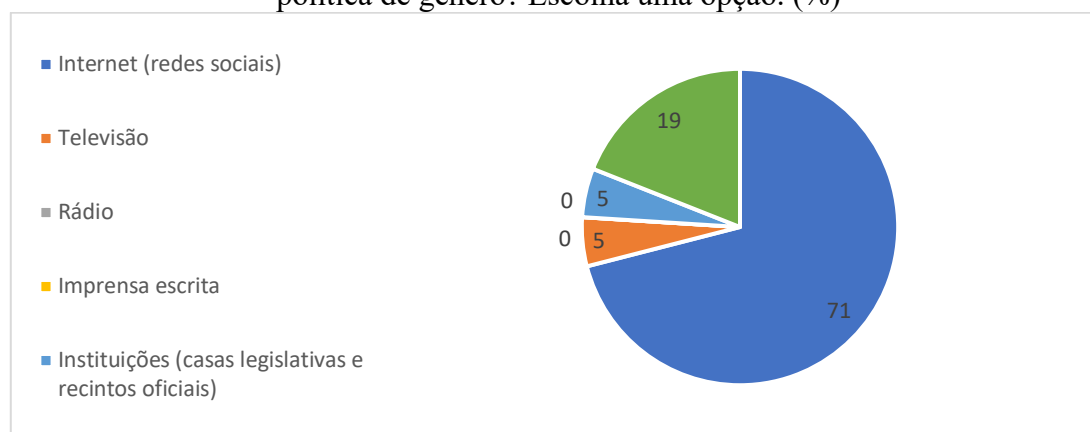


No entanto, as respostas podem ser um indicativo que vai na linha de pesquisas como a divulgada pela Universidade Federal Fluminense, que afirma que mulheres do espectro de esquerda estão mais propensas a sofrer violência política de gênero.<sup>20</sup>

#### f) Características da violência política de gênero

Fechando o questionário de observação, este conjunto de perguntas explora alguns elementos que caracterizam a violência política de gênero como fenômeno.

#### Pergunta 35 – Sobre o local de agressão, onde foram verificados casos de violência política de gênero? Escolha uma opção. (%)



34

Esta pergunta busca mais elementos de identificação do local de ocorrência dos casos de violência política de gênero, aportando uma resposta que vai de encontro com praticamente todas as pesquisas publicadas sobre o tema, indicando o meio virtual como o espaço onde mais é possível observar casos.<sup>21</sup>

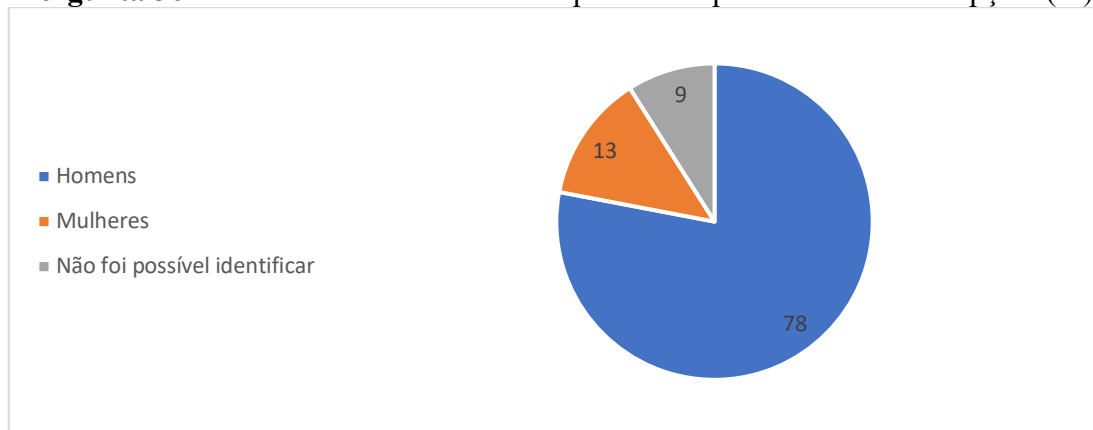
<sup>20</sup> SABBATINI, Letícia; CHAGAS, Viktor; MIGUEL, Vinicius Machado; PEREIRA, Gabriela Resende; DRAY, Sabrina. **Mapa da Violência Política de Gênero em Plataformas Digitais**. Niterói, RJ: coLAB/UFF, 2023.

<sup>21</sup> Citem-se as pesquisas: INSTITUTO AZMINA; INTERNET LAB. “Gorda”, “porca”, “burra”: candidatas recebem mais de 40 xingamentos por dia no Twitter durante campanha eleitoral. AzMina, *online*, 2018. Disponível em: <https://azmina.com.br/reportagens/violencia-politica-genero-eleicoes/>. Acesso em: 11 abr. 2023; e INSTITUTO MARIELLE FRANCO. **A violência política contra mulheres negras**. Rio de Janeiro, RJ, 2020. Disponível em: <https://www.violenciapolitica.org/violencias>. Acesso em: 11 abr. 2023. A estas pesquisas, somam-se as que já foram citadas nesse relatório.



Trata-se de uma forte evidência, aliás, que motivou a atuação do Ministério da Justiça em 2023, solicitando à Polícia Federal uma investigação sobre a existência de grupos responsáveis por realizar ataques e disseminar atos de violência política de gênero em rede por meio de plataformas digitais. Este ato se deu após diversas denúncias de parlamentares que se dirigiram diretamente ao Ministério da Justiça, solicitando apoio contra tais ameaças.<sup>22</sup> Assim, os dados aportados pelas/os observadoras/es corroboram este diagnóstico.

**Pergunta 36** – Os casos verificados foram praticados por: Assinale uma opção. (%)



35

Já com enfoque na pessoa do agressor, o gráfico com as respostas a esta pergunta traz alguns elementos importantes. Pode ser natural pensar que são homens os que praticam este tipo de violência contra mulheres, considerando o contexto de misoginia no qual a questão está inserida. Tanto é assim que os dados demonstram isto.

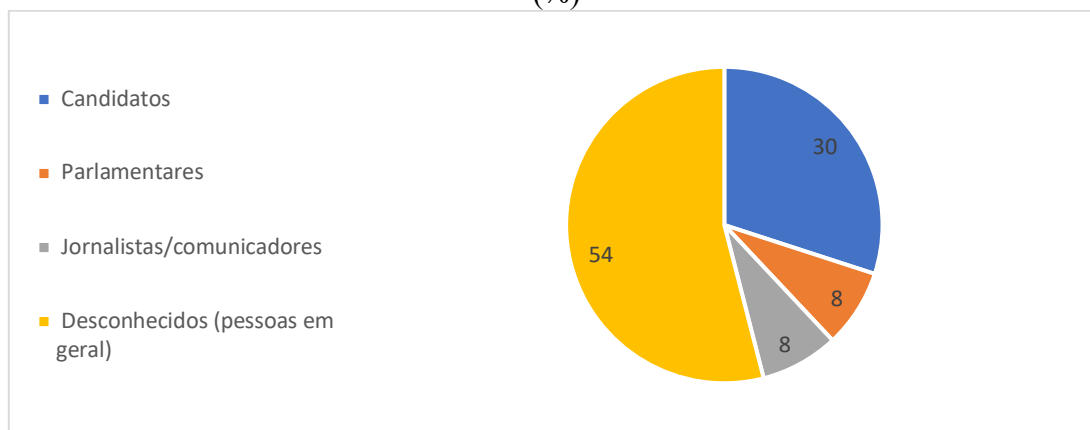
No entanto, é importante perceber que as mulheres também foram observadas praticando estas violências, o que pode indicar uma contradição na análise que passa tanto pela hipótese de agressoras mulheres que ainda não percebem a questão de gênero como existente em suas vidas, e por outro lado, pode também mostrar uma adesão de mulheres

<sup>22</sup> BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Ofício n. 381/2023/GM**. Ministério da Justiça e Segurança Pública, Brasília, DF, 2023. Disponível em inteiro teor em: <https://static.poder360.com.br/2023/03/pedido-inquerito-violencia-politica-genero-dino.pdf>. Acesso em: 11 abr. 2023.

à maneira masculina de se fazer política, na qual é mais improvável que exista o conceito de sororidade para com outras mulheres.

Dentro dos limites deste relatório e atendendo aos princípios da observação eleitoral, nenhuma afirmação pode ser feita em um sentido ou outro. Contudo, como variável de análise da violência política de gênero, sugere-se a inclusão de pautas que meçam a consciência de mulheres de sua condição de gênero, além da necessidade de se observar mais a necessidade da alimentação de valores **sororos** entre as mulheres, a fim de fazer frente ao problema maior, que é a da proteção das mulheres na política.

**Pergunta 37** – Em caso de os agressores serem homens, eles eram: Escolha uma opção.  
(%)



36

Para desmembrar as respostas dadas às perguntas anteriores, investigou-se quem seriam os agressores. Os dados são reveladores e podem acompanhar outros elementos já aportados neste relatório, como uma eventual sensação de impunidade (o que pode impactar o número de desconhecidos que praticam a violência); ou até mesmo o estranhamento da presença das mulheres na política por parte de seus pares, sejam eles candidatos ou parlamentares.

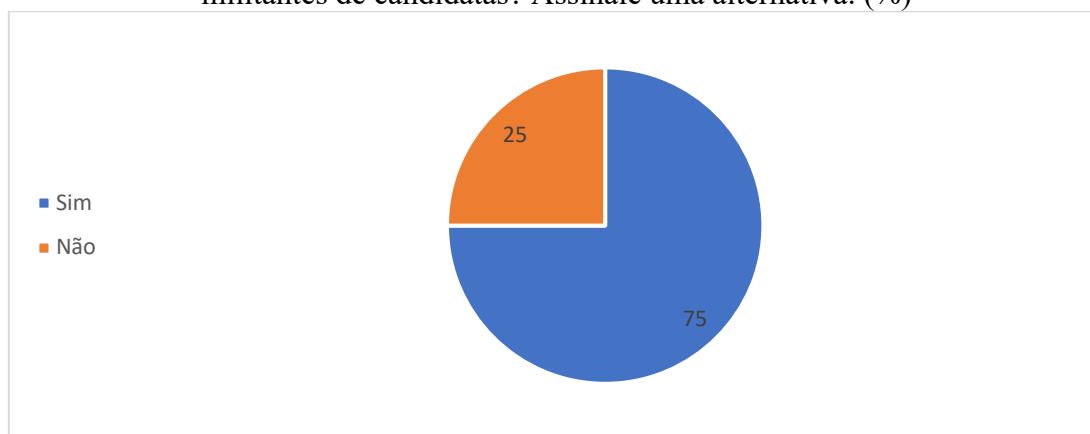
Outro destaque são as violências praticadas por jornalistas, algo preocupante considerando a potência dos meios de comunicação em sociedades como a brasileira.



**Pergunta 38** – Em caso de as agressoras serem mulheres, elas eram: Escolha uma opção. (%)

PREJUDICADA. Por imprecisões entre respostas dadas via plataforma e via impressa, decidiu-se eliminar esta pergunta.

**Pergunta 39** – Foram verificados casos envolvendo violência contra simpatizantes e militantes de candidatas? Assinale uma alternativa. (%)

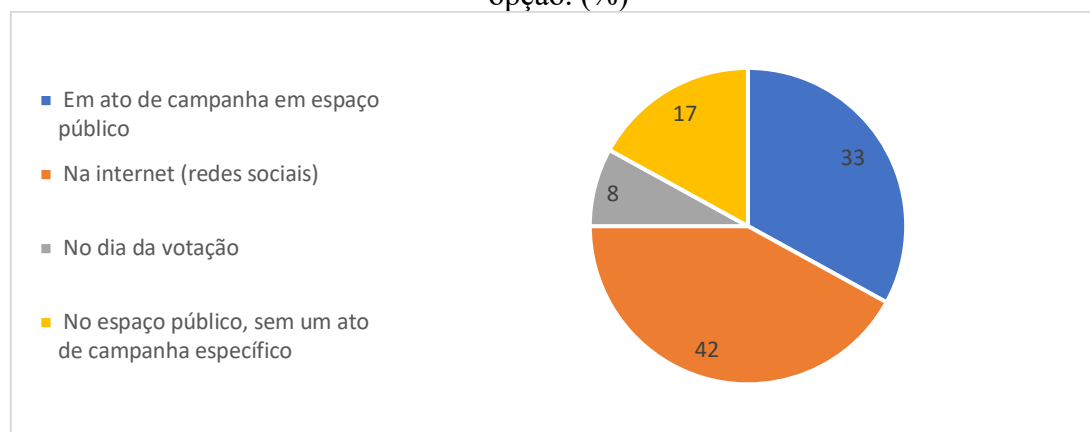


37

É possível afirmar que as eleições de 2022 se realizam em um contexto de acirramento de ânimos em termos gerais. Neste sentido, pensar que a violência política não alcançaria a militância pode soar um tanto quanto ingênuo.

Este gráfico mostra, portanto, que não somente as pessoas das candidatas sofreram situações de violência, mas também seus simpatizantes e militantes, ampliando o rol de potenciais vítimas.

**Pergunta 40** – Em caso positivo, em que momento a violência ocorreu? Escolha uma opção. (%)



Por meio desta pergunta, procurou-se contextualizar melhor a violência política sofrida, a partir do momento de sua ocorrência. Novamente verifica-se a presença do meio virtual, porém, abrindo mais espaço também para o “mundo real”, seja em um ato de campanha específico ou não.

38

#### 4) RECOMENDAÇÕES

A observação eleitoral é uma forma de colaborar com as instituições para que seja possível aprimorar os pontos identificados, a partir de soluções coletivamente pensadas e formuladas, conformando um diálogo com entidades da sociedade civil, sociedade e autoridades.

Assim, como maneira de contribuir para a prevenção e combate à violência política de gênero, os dados permitem a formulação de recomendações que contam com uma visão mais ampla do fenômeno, possibilitando *insights* e ajustes de medidas eventualmente já existentes. A ideia, portanto, nesta parte do relatório, é muito mais de auxiliar na busca por resultados mais positivos do que propriamente indicar aspectos negativos.

Com este intuito, seguem as recomendações:



- Ainda que os avanços em torno do conhecimento sobre o tema da violência política de gênero sejam visíveis, faz-se necessário aumentar a amplitude dos envolvidos nesta tarefa de conscientização do problema. Neste sentido, entende-se que vital que os partidos políticos participem destas ações, inclusive para possibilitar a implicação de homens (filiados, candidatos, dirigente) em uma agenda positiva de prevenção e combate a este tipo de violência. Ressaltar que o problema é de todas – e de todos – é muito importante, seja o espectro político que se refira para a elaboração de estratégias com este objetivo.

- Foi possível verificar que esta tomada de conhecimento e de consciência sobre a violência política de gênero caminhou positivamente entre mulheres, porém sem a devida ênfase na raça. Como foi visto, o recorte de raça é importante para a maior conscientização sobre o problema, entendendo que as vulnerabilidades de mulheres negras e periféricas são variáveis muito relevantes para o enfrentamento do tema.

- Por outro lado, percebeu-se que o conhecimento sobre o tema da violência política de gênero veio a partir do maior fluxo de denúncias, que geraram uma reação repressiva das instituições. Ainda que seja um tanto quanto natural que este caminho seja o inicial, recomenda-se avançar em uma agenda de prevenção, possibilitando outros meios de diminuição (e até eliminação) do problema.

- Aqui, as ações de prevenção e de repressão à violência política de gênero devem ser contínuas, não se limitando somente ao período eleitoral, embora seja também natural que exista uma concentração de esforços durante as eleições. Mostrar para a sociedade que o problema permanece havendo eleições ou não também é importante para prevenir e combater casos.

- O aumento sobre a percepção de punição de responsáveis também é importante, pois além de dar mais confiança às mulheres para realizar denúncias, pode transmitir uma mensagem simbólica que coíba novos casos. Trata-se de algo que deve ser construído com tempo, mas que deve contar com a atuação contínua das instituições, principalmente do sistema de justiça.



- A atuação interinstitucional também deve continuar. Este relatório demonstrou que importantes avanços foram obtidos pela ação em conjunto de diversas instituições, mostrando-se uma estratégia eficaz para o enfrentamento do problema.

- Sugere-se trabalhar com destaque a violência política de tipo psicológico, que é a mais difícil de se visualizar. Os dados trazidos demonstram que há um campo referente a esta modalidade que deve ser trabalhado e, da mesma forma que ocorreu com a violência doméstica, o seu aspecto psicológico importa.

- Outros pontos envolvendo os partidos políticos são referentes à distribuição de recursos públicos do fundo eleitoral e do fundo partidário, assim como a ocorrência de fraude no cumprimento da cota de candidaturas de gênero. São temas que se tornaram muito presentes e que indicam que os partidos são peças-chave no enfrentamento de ambos os problemas. Apesar de providências institucionais que já vêm sendo tomadas, sugere-se a formulação de uma agenda dialogada de compromissos por parte das agremiações que visem à eliminação destes eventos. Pode ser desafiador buscar esta estratégia, porém, entende-se que ela é muito necessária.

- Já no que se refere à propaganda e à campanha eleitoral, sugere-se que exista uma estratégia de desconstrução de estereótipos masculino e feminino, considerando que muito da violência política de gênero se sustenta nesta cultura de classificação de papéis da mulher e do homem na sociedade. Portanto, recomenda-se que a comunicação política por parte das candidaturas de todas e de todos seja elaborada sem o amparo de impressões que reitam aos homens e às mulheres funções no cotidiano.

- Ainda no campo da comunicação, sugere-se repensar a abordagem que se faz sobre violência política de gênero em questões de raça, etnia e identidade de gênero. A partir dos dados coletados, sentiu-se a ausência de recortes interseccionais por parte dos meios de comunicação, por exemplo, o que pode colaborar para a invisibilidade de grupos de mulheres mais vulneráveis e suscetíveis a este tipo de violência e, eventualmente, reproduzir outros tipos de discriminação já existentes.

- Um ponto que chama a atenção é com relação à ideologia política e violência política de gênero. Trata-se de um alerta, pois a tolerância deve fundamentar



todo e qualquer sistema que se diga democrático. É inadmissível que se admitam casos de violência política de gênero a depender da posição política da vítima. Recomenda-se, portanto, campanhas de fomento a valores democráticos que abordem o problema como um todo, inclusive como forma de defesa intransigente da tolerância na sociedade.

- Um aspecto problemático é o que se refere ao envolvimento das plataformas digitais e violência política de gênero. Foi possível verificar através dos dados que o ambiente virtual se destaca como lugar de ocorrência de casos devido a uma série de elementos, como supostamente a falta de moderação de conteúdos nas redes; a sensação de liberdade e impunidade; o desvirtuamento do conceito de liberdade de expressão, dentre outros. Recomenda-se redirecionar a posição das plataformas digitais no debate porque justamente são elas que podem somar muito na prevenção e combate à violência política de gênero.

- Por fim, a proteção contra violência política de gênero deve ser estendida à militância das candidatas. Embora exista na legislação alguns dispositivos que poderiam servir de base para esta proteção, seria positivo se a norma também previsse que a militância pode ser vítima deste tipo tão específico de violência. Com a atual previsão legal, pode ser que casos de violência política de gênero estejam sendo registrados como os demais, não permitindo o seu mapeamento e não oferecendo às vítimas a proteção devida.

41

Com esta lista de recomendações, entende-se que a prevenção e o combate à violência política de gênero possa ser cada vez mais eficiente, para todas e todos que sofrem ou que possam sofrer casos, somente pelo fato de estarem exercendo os seus direitos políticos.

## 5) CONCLUSÕES

Os esforços institucionais em conjunto com a sociedade civil são visíveis em torno do tema da violência política de gênero, o que possibilitou a construção de uma agenda pública preventiva e combativa, algo que se refletiu ao longo da campanha com a



menção do fenômeno da violência política inclusive em debates televisionados das candidaturas presidenciais pelas duas candidatas mulheres que participaram.

São passos importantes para a desnaturalização do problema, oportunizando, assim, maior consciência sobre a gravidade destes ocorridos, bem como possibilitando a punição dos agressores dentro do marco da lei. Embora se entenda que há muito ainda por fazer, considerando o expressivo déficit de participação das mulheres na política brasileira formal (como candidatas, como eleitas e como dirigentes de partidos políticos), a Missão de Observação Eleitoral Nacional com perspectiva de gênero e enfoque na violência política de gênero, organizada pela Transparência Eleitoral Brasil, parabeniza o engajamento no tema, incentivando os agentes públicos como um todo que se somem a esta causa devido à sua importância para a maior integridade democrática no Brasil.





# TRANSPARÊNCIA ELEITORAL

Brasil

